

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 905/2018 - PMP/GP

Livra	PREFERENCA MUNICIPAL DE PRAINHA istro nº 405 / 2018 0 04 Folhas: 17 pha (PA), 22/10 / 2018
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de PraInha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora GRACIETE RODRIGUES PIRES, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Região da Colônia, para participar da Aplicação da Avaliação Externa do SISPAE, nos dias, 23, 24, e 25 de outubro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de outubro de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 de Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Párá.

Prainha (PA), 22 de outubro de 2018.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.